



---

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET CIÊNCIAIS SOCIAIS

### Edital N° 02/2020

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o Processo Seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Ciências Sociais.

#### 1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### 2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



---

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprevação. Ou seja, duas ou mais reprevações implicará no desligamento do aluno.

### **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente do 3º ao 7º período do Curso de Ciências Sociais, no primeiro semestre letivo de 2020.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Ciências Sociais da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.) não são considerados bolsas.

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **20 horas semanais às atividades do Programa**.

3.5 Apresentar, no máximo, uma reprevação nos dois últimos semestres letivos (efetivamente cursados).

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

### **4 INSCRIÇÕES**

O presente edital será **divulgado entre os dias 16 a 22 de novembro de 2020**.

**As inscrições ocorrerão entre os dias 23 e 24 de novembro de 2020.** Para se inscrever o/a candidato/a deverá preencher o formulário que poderá ser acessado por meio do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemmSvPs2aU\\_f5JWAZMpjhDh\\_DFIMxqaeLipZc80Ms84sQtw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemmSvPs2aU_f5JWAZMpjhDh_DFIMxqaeLipZc80Ms84sQtw/viewform?usp=sf_link)

O edital e o link de acesso ao formulário serão divulgados na página do PET Ciências Sociais na internet, nas redes sociais do PET Ciências Sociais e no site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.

4.1 No formulário de inscrição, os/as candidatos/as deverão:

4.1.1 Preencher os campos obrigatórios contendo informações pessoais e dados de vínculo institucional;

4.1.2 Anexar o Histórico Escolar Validável, com CRA, em arquivo PDF. Este documento pode ser obtido no Portal do Estudante;

4.1.3 Anexar a “Carta de intenções” em formato de **vídeo**, com duração de 2 (dois) a 4 (quatro) minutos, que contenha a imagem do/a candidato/a e sejam mencionados os seguintes aspectos:



- **nome completo,**
- **cidade/estado de origem,**
- **sua trajetória no curso de Ciências Sociais até o momento e, finalmente,**
- **suas intenções para participar do PET Sociais, momento em que detalha as razões pelas quais gostaria de participar do Programa e que contribuições (ideias, propostas) pode dar para o PET Ciências Sociais, caso seja selecionado/a.**

4.1.4 Formato do vídeo: o vídeo poderá ser gravado a partir de equipamento (smartphone, câmera de vídeo/filmadora). Atentar para a qualidade mínima de vídeo e do áudio. Gravar na horizontal. Atenção pois o vídeo deverá ter entre 2 (mínimo) e 4 (máximo) minutos. Gravar em lugar silencioso em que apareça claramente o/a candidato/a.

4.2 Assinar o formulário, concordando com as regras do presente Edital 02/2020.

4.3 **As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 25 de novembro** na página do PET Ciências Sociais na internet, nas redes sociais do PET Ciências Sociais e site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.

4.4 Na etapa de inscrição caberá recurso que deverá ser enviado via e-mail do PET Ciências Sociais ([petcienciassociaisufu@gmail.com](mailto:petcienciassociaisufu@gmail.com)), no período de 26 e 27 de novembro. O resultado do (s) recuso(s) na etapa de inscrição será publicado no dia 28 de novembro de 2020, na página do PET Ciências Sociais na internet e nas redes sociais do PET Ciências Sociais.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas imediatas: **03 (três) vagas imediatas de bolsistas e 2 (duas) vagas de não bolsistas**, totalizando 05 vagas.

### 5.2 Critérios de seleção:

O processo será composto de três etapas:

- I - Prova oral (Nota de 0 a 100);**
- II – CRA (Nota de 0 a 100);**
- III – Carta de intenção no formato Vídeo (Nota de 0 a 100);**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A nota final dos (as) candidatos (as) será a média aritmética das três etapas (Prova oral, CRA e Carta de intenção no formato de Vídeo). Serão aprovados/as os/as candidatos/as que tiverem nota final maior ou igual a 60 (sessenta pontos).

**5.3 - A prova oral será realizada entre os dias 1, 2 e 3 de dezembro de 2020**, a partir das 14h, por meio de vídeo-conferência (cujo link será enviado previamente aos candidatos), e versará sobre o texto intitulado “Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista” de autoria de Michel Lowy, disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3476/347632190006.pdf>. A prova será individual e cada



candidato/a terá entre 15 e 20 minutos para discorrer sobre uma questão apresentada no início da prova. **Os horários das provas orais serão previamente divulgados nas redes sociais do PET Ciências Sociais.** Na etapa da prova oral os/as candidatos serão arguidos por duas professoras do curso de Ciências Sociais da UFU.

5.4 - Recomenda-se que os/as candidatos/as compareçam aos locais virtuais de realização do processo seletivo 15 minutos antes do início das atividades.

5.5 - O não comparecimento do/a candidato à Prova Oral acarretará na sua eliminação.

5.6 – Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação da Carta de Intenção no formato de vídeo e na Prova oral:

- I – Qualidade da comunicação (clareza das ideias, correção gramatical; capacidade analítica e argumentativa);
- II – Desenvoltura;
- III – Disponibilidade;
- IV – Capacidade de enfrentar situações problema

5.7 Em caso de empate entre os (as) candidatos (as), será considerado os seguintes critérios de desempate: Coeficiente de rendimento (CRA).

## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção da etapa da prova oral será composta por duas docentes do curso de Ciências Sociais (tutora e uma professora do curso). A média da Prova Oral será a média aritmética das notas das duas docentes. A nota da “Carta de intenção no formato vídeo” será a média aritmética das notas de petianos (1/3), tutora (1/3) e professor/a convidado/a (1/3).

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Divulgação do resultado do processo seletivo: **7 de dezembro de 2020, até às 17 horas**, por meio de documento oficial emitido pelo grupo PET Ciências Sociais - UFU e devidamente assinado pela comissão.

7.2 Cada candidato (a) terá direito a um único pedido de recurso na etapa de inscrição e um único pedido de recurso após a publicação dos resultados finais.

7.3 O ingresso no Grupo dos candidatos classificados para as vagas disponíveis ocorrerá a partir de **01/02/2021**.

7.4 Este processo seletivo tem validade de 12 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.5 No caso de recurso, o candidato deverá recorrer nos dias 8 e 9 de dezembro via e-mail ([petcienciassociaisufu@gmail.com](mailto:petcienciassociaisufu@gmail.com)). Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do Edital 02/2020	16 a 22 de novembro de 2020, na página do PET na internet, nas redes sociais do Pet e site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.
Período de inscrição	23 e 24 de novembro de 2020, via formulário online: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemmSvPs2aU_f5JWAZMpjhDh_DFIMxqaeLipZc80Ms84sQtw/vie wform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemmSvPs2aU_f5JWAZMpjhDh_DFIMxqaeLipZc80Ms84sQtw/vie wform?usp=sf_link</a>
Divulgação das inscrições deferidas	25 de novembro na página do PET na internet, nas redes sociais do Pet e site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.
Período de recurso	26 e 27 de novembro via e-mail institucional do PET-Sociais (petcienciassociaisufu@gmail.com)
Divulgação do resultado dos recursos	28 de novembro na página do PET na internet e nas redes sociais do Pet Sociais
Prova oral	1, 2 e 3 de dezembro – o horário será divulgado na página do PET na internet e nas redes sociais do Pet.
Resultado do processo seletivo	7 de dezembro até às 17 horas na página do PET na internet e nas redes sociais do Pet.
Período de recurso do processo seletivo	8 e 9 de dezembro via e-mail institucional do PET-Sociais (petcienciassociaisufu@gmail.com)
Resultado final	10 de dezembro, ate às 17 horas, na página do PET na internet, nas redes sociais do Pet e site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página: <http://www.prograd.ufu.br/assunto-legislacao-e-servico/programa-de-educacao-tutorial-pet>

Uberlândia, 13 de novembro de 2020.

**Profa. Dra. Patrícia Vieira Trópia**  
Tutora do PET Ciências Sociais/UFU

